



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

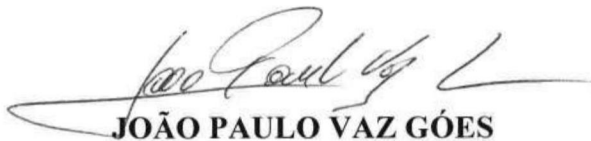
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora **REGINA GOMES DO CARMO**, Professora, matrícula nº 11154, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 6 (seis) meses, entre 02/03/2026 e 28/08/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/1999 até 14/03/2004 e 15/03/2004 até 14/03/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de março de 2026.



**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**